



PORTARIA IPREMB Nº 490, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ À SERVIDORA, ANA
FERREIRA FRAGA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, art. 35, §5º da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1252, de 15 de agosto de 2024 e na decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5018893-69.2019.8.13.0027;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria por Invalidez à servidora, Ana Ferreira Fraga, inscrita no CPF sob nº 043.759.746-64, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 0207946-1, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SB C3 07, devendo a mesma perceber proventos calculados conforme a média de contribuição.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2019.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 17 de outubro de 2024.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB


João Pedro Rodrigues Oliveira Pinto
Chefe da Divisão de Benefícios
IPREMB mat. 542453-1